

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 2-58

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, passam a ser semanais, às segundas-feiras, às 20 horas.

§ Único - Quando êsses dias forem feriados ou dias-santos de guarda, as sessões terão lugar no dia útil seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1958.

Vereador José Prates da Fonseca.

José Prates da Fonseca
Francisco de Paula Santo
Mário J. G. —

Alfredo Ribeiro
Getúlio Vargas
Rafael Brum
Andrade Col
Otávio Ribeiro de Mendonça

X